



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 133 /15 – CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito à entidade Pacto Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Consoante dispõe a Carta Magna (art. 30, incisos I e II), aos municípios compete legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica Municipal, por sua vez, atribui ao Município competência para prover tudo o que concerne ao interesse local e estabelecer suas leis, decretos e atos relativos (art. 9º, incisos II e III).

A Resolução nº 2.083/2007 dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito a pessoas físicas ou jurídicas que se tenham destacado publicamente por suas ações em quaisquer das áreas do conhecimento humano, mediante proposição de iniciativa do vereador.

Nesse passo, estando a matéria abrangida pelas disposições referidas, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 2015.

Vereador Rodrigo Maroni,
Relator.



PARECER N° 133 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 5-5-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Pablo Mendes Ribeiro